



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2023

Em, 07 de dezembro de 2023

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024 – PROJETO DE LEI Nº 109/2023, DESTINANDO RECURSOS PARA PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM MÉDIA COMPLEXIDADE AOS ASSISTIDOS DA APAE SÃO PEDRO DA ALDEIA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO REVEILLON NA PONTA DO AMBRÓSIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROGRAMA DE ATENDIMENTO E APOIO AOS USUÁRIOS DA APAE SÃO PEDRO DA ALDEIA PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

O Vereador que esta subscreve, de acordo com o art. 133 -A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 109/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação:

SAÚDE

Órgão executor: Fundo Municipal de Saúde

Projeto a ser realizado: Programa de atendimento ambulatorial em média complexidade aos assistidos da APAE São Pedro da Aldeia, organização sem fins lucrativos que promove atenção a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Valor ofertado: 415.173,54

OUTROS ÓRGÃOS

Órgão executor: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade: Secretaria Municipal de Turismo

Projeto a ser realizado: Reveillon na Ponta do Ambrósio

Valor ofertado: 60.000,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Órgão executor: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto a ser realizado: Programa de atendimento e apoio aos usuários da APAE São Pedro da Aldeia, organização sem fins lucrativos que promove atenção a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Valor ofertado: 355.173,54

Art. 2º A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade: 110000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Sub-Unidade:

Código: 99.999.0001.0.008 - Reserva de orçamento para Emenda Parlamentar Impositiva

Valor: 830.347,09

Art. 3º Esta Emenda Impositiva será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo obrigado a criar rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta Emenda.

JUSTIFICATIVA

1. Saúde - Considerando as especificidades para tratamento e locomoção de assistidos da APAE – São Pedro da Aldeia para o atendimento ambulatorial em média complexidade, bem como a necessidade de ampliação de ofertas deste serviço realizado por equipes técnicas especializadas no tratamento deste segmento, indicamos a destinação do recurso da ordem de R\$ 415.173,55 para a compra de van 16 lugares, teto alto, devidamente identificada com a logo da instituição para transporte dos assistidos, além da compra de equipamentos para implantação de sala de audiometria, incluindo cabine audiométrica e todos os equipamentos necessários para sua utilização.

2. Turismo – Considerando a distância do Bairro para o Centro da cidade, onde acontecem os festejos tradicionais, bem como a dificuldade de transporte no horário de realização dos mesmos, o Bairro Ponta do Ambrósio tem realizado seu próprio Reveillon ao longo dos anos, com a participação e realização de seus moradores. Para que o bairro sinta-se acolhido nesta ação comunitária, indicamos a destinação de recurso da ordem de R\$ 60.000,00 para a realização do Reveillon da Ponta do Ambrósio, valor este destinado a estrutura, fogos e contratação de artista local.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

3. Assistência Social – Reiterando a consideração anterior, que trata das especificidades para tratamento de assistidos pela APAE – São Pedro da Aldeia, indicamos a destinação de recursos da ordem de R\$ 355.173,55, sendo R\$ 90.000,00 para a implantação de uma sala sensorial, com o objetivo de desenvolver e aprimorar a motricidade fina, equilíbrio, esquema corporal, organização espacial, temporal e fortalecimento de vínculos, e R\$ 265.173,55 para repasse a APAE São Pedro da Aldeia.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo desta egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Emenda, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA
VEREADOR(A)